

**DESPACHO Nº 49/Presidente/2019**

No âmbito do acordo para atribuição do Título de Especialista celebrado entre o Instituto Politécnico de Coimbra, o Instituto Politécnico do Porto e o Instituto Politécnico de Setúbal e de acordo com o disposto no artigo 44º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro e no nº 4 do artigo 12º do Decreto-Lei nº 206/2009, de 31 de agosto, delego no **Diretor da Escola Superior de Saúde, Professor Doutor António Manuel dos Reis Marques**, a presidência do júri das provas públicas para atribuição do título de especialista na **área 7.72.726 - Terapia e Reabilitação - Fisioterapia**, requeridas por **Lúcia Maria Amaral Domingues**.

Instituto Politécnico de Setúbal, 01 de abril de 2019.

O Presidente



(Prof. Doutor Pedro Dominginhos)